



Circular Nº 170/2026-PRES abd

Em 03/09/2026.

Assunto: **Errata da Lei nº 15.481, de 1º de setembro de 2026.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.481, de 1º de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar Humanizado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

